



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 922 DE 17 DE JUNHO DE 1994.

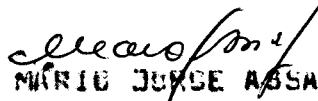
**"DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO
LOTEAMENTO SOSSEGO, 1º DIS-
TRITO DESTE MUNICÍPIO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Es-
tado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguin-
te Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA CIRINO DE OLIVEIRA, a atual
Rua "D" que tem início na Av. Castelo Branco e término
na Rua Joel Mendonça Loteamento Sossego, 1º Distrito des-
te Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 17/JUNHO/1994.


MÁRIO JUNGE ASSAF
Prefeito Municipal